



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Tecnologia da Informação

SAJ PG5

Primeiro Grau



Correções aplicadas

Informamos que a atualização das versões 1.8.29-32 à 1.8.29-33 liberaram as correções para o erros abaixo descritos:

1. Alguns processos que foram conclusos nos anos de 2017 e 2018 estão indicando erroneamente a conclusão no ano de 2016.
2. O sistema não esta permitindo Intimar Devedor por AR através do FLUXO GECOF, apresentando a mensagem de erro : "O documento não tem movimentação associada. Verifique no "Editor de Textos", a tela "Propriedades do Documento", seção "Movimentação".
3. Fila de fluxo: Excepcional - contém processos digitalizados aguardando a categorização. Porém no dia 20/03 e 26/03, ao realizar a categorização de qualquer peça, o sistema automaticamente realiza a juntada/liberação de certidão de juntada de mandado